



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 10280 /2013**

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

L I D O  
Em 04/04/13  
M B M  
Assessoria de Planalto

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10280/2013  
Folha Nº 01-p

**Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as benfeitorias relacionadas abaixo na Escola Classe São Bartolomeu localizada na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as benfeitorias relacionadas abaixo na Escola Classe São Bartolomeu localizada na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV: construção de asfalto na estrada de acesso à escola, instalação de sinalização indicativa, construção de refeitório, quadra esportiva coberta, ampliação da área administrativa, construção de sala de mecanografia, de serviço de orientação educacional, sala de recursos, depósitos entre outras.

**JUSTIFICAÇÃO**

As benfeitorias relacionadas nesta proposição irão atender antiga reivindicação dos professores e da comunidade escolar atendida pela Escola Classe São Bartolomeu localizada na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

***“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”***

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos da Comunidade de São Sebastião.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

  
Deputado JOE VALLE  
PSB

ASSESSORIA DE PLANALTO E DISTRIB. 04/ABR/2013 09:26

46821/2013  
M B M




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, m).

Em, 08/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 50280/2013  
Folha Nº 02-0